



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta

CNPJ/MF n.º 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM n.º 02047-8

AVISO AOS ACIONISTAS

Grupamento de Ações

A **PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** (“Companhia” ou “PDG”), sociedade por ações, registrada na Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta categoria “A” sob o código n.º 02047-8, com suas ações negociadas no Novo Mercado da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob o ticker PDGR3, em complemento aos fatos relevantes divulgados em 26 de maio de 2025 e nesta data, comunica que, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada, em segunda convocação, na presente data (“AGE”) foi aprovado o grupamento da totalidade das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 200 (duzentas) ações para formar 1 (uma) ação, sem modificação do valor do capital social, nos termos do art. 12 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Grupamento”).

Em razão da aprovação do Grupamento, a partir do dia 15 de outubro de 2025 (inclusive), fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a findar-se em 14 de novembro de 2025 (inclusive), para que os acionistas possam realizar ajustes em suas posições acionárias em lotes múltiplos de 200 (duzentas) ações ordinárias de emissão da Companhia a fim de preservar a titularidade de um número inteiro de ações após o Grupamento.

Os ajustes deverão ser realizados pelos próprios acionistas, a seu livre e exclusivo critério, por meio de negociações privadas ou por meio de sociedades corretoras de sua livre escolha autorizadas a operar pela B3.

O Grupamento será efetivado após o término do prazo de 30 (trinta) dias para livre ajuste de posições acionárias, de modo que, a partir do dia 17 de novembro de 2025, as ações da Companhia passarão a ser negociadas grupadas.

Adicionalmente, esclarece-se que, transcorrido o prazo para ajuste das posições acionárias, as eventuais frações de ações resultantes do Grupamento serão identificadas, grupadas em números inteiros e vendidas por meio de leilão a ser realizado na B3 em até 10 (dez) dias



úteis. O resultado líquido do leilão, após liquidação financeira da venda, será disponibilizado aos titulares das frações agrupadas, na proporção das respectivas frações

A Companhia manterá os acionistas informados sobre o processo acima e o pagamento de eventual crédito dos valores líquidos resultantes do leilão.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

MAURICIO TISO DE SOUZA

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Public Company

CNPJ/MF n.º 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM n.º 02047-8

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Reverse Stock Split

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES ("Company" or "PDG"), a corporation registered with the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) as a category "A" publicly-held company under code No. 02047-8, with its shares traded on the Novo Mercado of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") under the ticker symbol PDGR3, in addition to the material facts disclosed on May 26, 2025, and on this date, hereby announces that, at the Company's Extraordinary General Meeting held on second call on this date ("EGM"), the reverse split of all of the Company's common, nominative, book-entry shares with no par value was approved, in the proportion of 200 (two hundred) shares to form 1 (one) share, without any change in the corporate capital amount, pursuant to art. 12 of Law No. 6,404 of December 15, 1976 ("Reverse Split").

Due to the approval of the Reverse Split, starting on October 15, 2025 (inclusive), a period of 30 (thirty) days will be open, ending on November 14, 2025 (inclusive), for shareholders to adjust their shareholdings in multiples of 200 (two hundred) common shares issued by the Company in order to maintain a whole number of shares after the Reverse Split.

The adjustments must be carried out by the shareholders themselves, at their sole discretion, through private transactions or through brokerage firms of their choice authorized to operate by B3.

The Reverse Split will become effective after the end of the 30 (thirty) day period for the free adjustment of shareholdings, so that from November 17, 2025, the Company's shares will be traded on a post-split basis.

Additionally, it is clarified that, after the period for adjusting shareholdings has elapsed, any resulting fractional shares from the Reverse Split will be identified, grouped into whole numbers, and sold through an auction to be held on B3 within 10 (ten) business days. The net proceeds from the auction, after the financial settlement of the sale, will be made available to the holders of the grouped fractions, in proportion to their respective fractions.



The Company will keep its shareholders informed about the aforementioned process and the payment of any credit from the net proceeds of the auction.

São Paulo, October 13, 2025.

MAURICIO TISO DE SOUZA
CEO and Investor Relations Officer